

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 18921/2022

Processo n.: 1104886

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

Ao Senhor Fábio Afrânio Coelho Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Senhor Secretário,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 21/09/2022, comunico que há recomendação a V. S.ª para que, em procedimentos licitatórios futuros, ampliem as formas admitidas de comprovação do vínculo permanente entre a empresa licitante e seu responsável técnico, bem assim observem a necessidade de fundamentar adequadamente a opção por fazer constar no edital a exigência de visita técnica obrigatória.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço <a href="https://www.tce.mg.gov.br/Processo">www.tce.mg.gov.br/Processo</a>.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

etc

**COMUNICADO IMPORTANTE**